

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO

Presidente: Círia Maria Diniz Lima

Av.: Gentil de Matos 415 Tibira Curvelo-MG

Aos 28 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um às 15:00 horas reuniram-se na Central dos Conselhos, localizada na Avenida Gentil de Matos, 415, Tibira os membros do Conselho Municipal de Saúde. A Presidente do Conselho Sra. Círia Maria Diniz Lima deu início aos trabalhos cumprimentando todos os presentes e solicitou que a Conselheira Jussara proferisse uma Prece. Dando prosseguimento passou a palavra para Coordenadora da Vigilância Epidemiológica Rejane Pimenta do Prado Costa que apresentou ao Conselho o Plano de Ação Municipal de Investimento Resolução SES/MG 7.153/2020 no valor de R\$ 2.219.573,30(Dois milhões duzentos e dezenove mil quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos). O Plano abrange todos os eixos da Vigilância em Saúde que são 10(dez). Eixo 1- Vigilância Epidemiológica cronograma da ação Fevereiro de 2022 a Novembro de 2024. Eixo 2- Vigilância de Arboviroses cronograma da ação Julho de 2022 a Novembro de 2024. Eixo 3- Vigilância do Óbito cronograma da ação Julho de 2022 a Novembro de 2024. Eixo 4- Vigilância da Saúde do Trabalhador cronograma da ação Maio de 2022 a Novembro de 2024. Eixo 05- Vigilância Epidemiológica das Infecções, cronograma da ação Agosto de 2022 a Novembro de 2024. Eixo 6- Vigilância da tuberculose e hanseníases cronograma da ação Dezembro de 2021 a Novembro de 2024. Eixo 7- Vigilância Epidemiológica de Imunização cronograma da ação Outubro de 2021 a Novembro de 2024. Eixo 8- Vigilância das Doenças Crônicas não Transmissíveis cronograma da ação Fevereiro de 2022 a Novembro de 2024. Eixo 9- Vigilância Ambiental cronograma da ação Março de 2022 a Novembro de 2024. Eixo 10 Vigilância Sanitária cronograma da ação Janeiro de 2022 a Novembro de 2024. Todos os eixos foram apresentados pela Coordenadora de forma detalhada para os Conselheiros. A Presidente Círia colocou a pauta em votação Resolução SES/MG 7.153/2020 e foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento a Coordenadora da Vigilância Epidemiológica Rejane apresentou o Plano de Ação Municipal de Investimento Resolução 6.985/2019 no valor de R\$ 361.840,56 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), que trata do levantamento do cenário epidemiológico, investimento e fortalecimento das ações de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

imunizações. Dando prosseguimento a Presidente Círia colocou a pauta em votação Resolução SES/MG 6.985/2019 que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento fez uso da palavra o servidor da Vigilância Sanitária Albany de Souza que apresentou 02(dois) Planos de Ações. Plano de Ação de Investimento de Vigilância, controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelos Aedes aegypti Resolução SES/MG 6.962 04/12/2019 no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), que será para aquisição de veículo exclusivo para o controle das arboviroses, visando ampliar e otimizar as ações de prevenção/controle do Aedes aegypti. Plano de Ação de Investimento de Vigilância, controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelos Aedes aegypti Resolução SES/MG 6.962 04/12/2019 no valor de R\$ 398.125,00 (trezentos e noventa e oito mil cento e vinte e cinco reais) que será para capacitações técnicas, aquisição de uniformes e EPIs, contratação servidores para intensificar as ações de controle, despesa com pessoal entre outras aquisições. Cronograma da ação Janeiro de 2022 a Janeiro 2023. A Presidente colocou a pauta em votação Resolução SES/MG 6.962 de 04/12/2019 e foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento passou a palavra para Enfermeira Jussara Bakir Silva que apresentou o Plano de Trabalho da Sala da Situação, que tem como objetivo fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município de Curvelo abrangendo as ações de vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde transmissíveis e não transmissíveis e imunizações. Finalizando sua apresentação a enfermeira colocou-se a disposição para esclarecimentos de dúvidas dos Conselheiros. A Presidente Círia colocou o Plano de Trabalho da Sala de Situação em votação que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Secretário Raphael apresentou o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 que trata das diretrizes, objetivos, metas e indicadores. Diretriz 01- fortalecer a capacidade do Sus em Curvelo; Diretriz 02-Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica; Diretriz 03-fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial em Curvelo, incluindo atividades relativas aos usuários em uso prejudicial de álcool e outras drogas; Diretriz 04- ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das

[Handwritten signature]

Deste

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes on the right margin]

necessidades de saúde, aprimoramento à política de atenção especializada; Diretriz 05- aprimoramento da Rede de atenção as Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto atendimento (UPA), de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada as outras redes de atenção; Diretriz 06- garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS; Diretriz 07- reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção de envelhecimento saudável. Diretriz 08- aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. Finalizando sua apresentação colocou-se a disposição dos Conselheiros para esclarecimentos de dúvidas. Dando prosseguimento o Presidente colocou a pauta em votação Plano Municipal de Saúde 2022/2025 que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento fez uso da palavra o Coordenador da Saúde Bucal Eduardo Patrício Barbosa que apresentou o Projeto de ampliação de Equipe da Saúde Bucal do ESF Esperança que terá acolhimento e orientações, urgências, limpeza e extrações. Finalizando sua apresentação colocou-se a disposição dos conselheiros. A Presidente Círia colocou a pauta em votação Ampliação de Equipe de Saúde Bucal ESF Esperança que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Secretário informou que no mês de fevereiro a Equipe de Saúde Bucal do ESF Esperança e o ESF Maria Amália estará implantado. Informou também da mudança de endereço do TFD que irá para Praça Central do Brasil. Sem mais nada a tratar lavrou-se a presente Ata Viviane Trindade.

Justo

Idemsa/RS

Luís Carlos
Círia
Alimentar

Márcia

RS

Luís Carlos

Ata

Ata